



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais - Fenapef, no uso de suas atribuições estatutárias, com base nos artigos 14 e 25 do Estatuto da Fenapef, **RESOLVE** convocar o **XVII Congresso Nacional dos Policiais Federais - Conapef**, a ser realizado de 28 a 30 de novembro de 2018, no Hotel Pestana, em Curitiba/PR.

1 - DO EVENTO

- 1.1. O XVII Conapef terá como tema central "**MODERNIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO POLICIAL**".
- 1.2. O tema central será distribuído em dois eixos:
 - a) Novas práticas e novas tecnologias na busca da materialidade e autoria dos crimes. (Coordenador: Julio Cesar Nunes dos Santos);
 - b) Projetos Fenapef – Alternativas para implantação e novos caminhos (Coordenador: Luís Antônio de Araújo Boudens).

2 - COORDENAÇÃO EXECUTIVA

2.1. A organização do evento estará a cargo da Coordenação Executiva composta pela nominata abaixo relacionada, conforme Portaria Nº 001/2018:

Júlio Cesar Nunes – Diretor de Estratégia Sindical
Fernando Augusto Vicentine – Diretor Adjunto
Marcus Firme dos Reis – Diretor Parlamentar
Jorge Luiz Ribeiro Caldas da Silva – Diretor de Relações do Trabalho (Licenciado)
Gleyson Gonçalves Freitas – Administrador da FENAPEF (Coordenador Adjunto)

3 – VAGAS

- 3.1. Serão disponibilizadas vagas de congressistas com direito a voz e voto para o presidente da Fenapef e os membros do Conselho de Representantes da Fenapef.
- 3.2. As demais vagas de congressistas com direito a voto e voz serão distribuídas mediante eleições diretas por sindicato filiado, proporcionalmente, conforme abaixo descrito:
 - a) sindicato com até 500 (quinhentos) filiados até **3 (três) congressistas**;
 - b) sindicato com número de filiados entre 501 (quinhentos e um) a 900 (novecentos) até **5 (cinco) congressistas**;
 - c) sindicato com mais de 900 (novecentos) filiados até **7 (sete) congressistas**.



3.3. Serão disponibilizadas vagas com direito à voz:

- a) os membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Ética, Conselho Consultivo, Conselho Jurídico e do Conselho Fiscal da Fenapef;
- b) Até 2 (dois) representantes por estado, eleitos em assembleias convocadas pelos sindicatos filiados à Fenapef.

3.4. Serão disponibilizadas vagas aos sindicalizados interessados em participar como ouvintes, de acordo com a capacidade dos auditórios e na ordem cronológica de inscrição.

4 – INSCRIÇÃO

4.1. Os sindicalizados interessados nas vagas disponibilizadas conforme subitens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 deverão se inscrever, por meio do site do Conapef no endereço www.fenapef.org.br/conapef.

4.2. O período de inscrição será do dia **02 a 26 de outubro de 2018**.

4.3. A eleição dos congressistas com o direito a voto, observado o disposto no art. 16, § 2º do Estatuto da Fenapef, deverá ser realizada até o dia **25 de outubro de 2018**, devendo os sindicatos filiados informarem à FENAPEF os nomes dos eleitos até o dia **26 de outubro de 2018**.

5 – DESPESAS

5.1. As despesas de passagem aérea ocorrerão por conta do sindicato participante.

5.2. O congresso ocorrerá do dia 28 a 30.11.2018, o encerramento do evento ocorrerá no Hard Rock Café Curitiba, das 20h00 à 01h00.

5.3. Conforme informado na última Assembleia Geral Extraordinária, dias 28 e 29 de agosto de 2018, a Fenapef custeará a hospedagem dos congressistas eleitos, desde que o sindicato informe para o e-mail do Conapef os dados necessários para a reserva do hotel até 12 de novembro de 2018, às 17h00, após essa data o hóspede ficará sujeito a disponibilidade do hotel.

5.4 Esta Federação providenciará o transfer aeroporto-hotel-aeroporto para os congressistas dos sindicatos filiados. Para isso é necessário o encaminhamento dos seguintes dados: nome do passageiro, empresa aérea, número e horário do voo e data de chegada e saída.



FENAPEF

FEDERAÇÃO NACIONAL
DOS POLICIAIS FEDERAIS

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A programação do evento assim como informações complementares estarão disponíveis no site do Conapef, conforme item 4.1.
- 6.2. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da Fenapef.
- 6.3. O e-mail oficial do Conapef é conapef@fenapef.org.br.
- 6.4. Os interessados que tiverem dificuldade de acesso ao site do evento deverão encaminhar mensagem para o e-mail do Conapef ou entrar em contato pelo telefone **(61) 3445-5200**.
- 6.5. O evento ocorrerá conforme calendário aprovado pela Coordenação Executiva (anexo).
- 6.6. Este Regimento entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 28 de setembro de 2018.

Luis Antonio de Araujo **Boudens**
Presidente